



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PROCESSO Nº 013/2022

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2022, ONDE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE DESTINAÇÕES DE ÁREAS INSTITUCIONAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO E A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022, Nesta cidade de Estiva Gerbi, na secretaria da Câmara Municipal, autuo o presente processo, como adiante vê. Do que, para constar. Faço este termo. Eu, VALDIR PAZINI, 1º secretário, o escrevi.

Folha Nº	001
Proc. CM Nº	013/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 126/2022
GABINETE DA PREFEITA

Folha Nº	002
Proc. CM Nº	013/2022

[Handwritten signature]

Estiva Gerbi, 07 de Março de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Venho através deste, solicitar a retirada dos **Projeto de Lei Complementar nº 011 / 2022**, protocolado por esta Casa de Leis com nº 013 na data de 04 de fevereiro de 2022 e, onde o mesmo sofrerá ajustes jurídicos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevado apreço.

[Handwritten signature: Claudia Botelho de Oliveira Diegues]
Claudia Botelho de Oliveira Diegues
Prefeita Municipal

A Câmara Municipal de Estiva Gerbi
Exmo Sr Presidente
Adevanil Moreira
Estiva Gerbi - SP

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº	4523
na Fl. 96	Livro nº
002	às 17:01 Hs.
Estiva Gerbi	07/03/22

[Handwritten signature]

Solicitação de parecer



De <diretoria@camaraestivagerbi.sp.gov.br>
Para <uvesp@uvesp.com.br>
Data 2022-03-07 15:04

Folha N° 003
Proc. CM N° 013/2022

Projeto.pdf (~4,5 MB)

A Comissão de Obras e Serviços Públicos e Privados da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, recebeu para emitir parecer um projeto de Lei de desafetação de áreas institucionais do Município, destinando os mesmos para implantação de programas habitacionais de interesse social.

A Comissão deseja propor duas emendas e gostaria do Parecer Técnico desta respeitável intuição - UVESP, são elas:

01 - Os lotes que se refere a presente lei estão localizados nos seguintes bairros: Jd. Bela Vista - Jd. Furla - Jd. Furlan II - Jd. São José II e Jd. Uirapuru.

02 - Os mapas dos referidos bairros da presente desafetação são partes integrantes e inseparáveis da presente Lei.

A/C.....MALU.....SE POSSIVEL O PARECER ATÉ SEXTA-FEIRA....OBRIGADA



< diretoria@camaraesti... :
Selecionar Agrupame... Opções

Enviados

Marcar Mais

 Criar e...

 E-mail

 Contatos

 Calendário

 Configuraç...

 Sobre

 Sair

Webmail Home

 Caixa de entrada 89

 Rascunhos

 Enviados

 Spam 15

 Lixeira

 Arquivo

 Pesquisar...

uvesp@uvesp.com.br Hoje 15:04

• Solicitação de parecer 

Ouvidoria Arespcab 2022-02-23 14:39

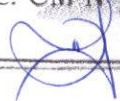
• Re: RES: ofício 005/2022 - Convite C... 

ouvidoria@arespcab.... 2022-02-22 11:48

• ofício 

Folha Nº -004

Proc. CM Nº 013/2022



Carregando...

Responder



PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 010 / 2022

Folha Nº <u>005</u>
Proc. CM Nº <u>013 / 2022</u>

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTIVA GERBI - SP	
Protocolado sob nº <u>013</u>	
Fl. <u>37</u>	Livro nº
<u>002</u> às <u>10:43</u> Hs.	
Estiva Gerbi, <u>4 / 2 / 22</u>	

Prefeitura de Estiva Gerbi, 02 de fevereiro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE.

cumprimentando-o, cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o seguinte Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE DESTINAÇÕES DE ÁREAS INSTITUCIONAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO E A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.”

As áreas institucionais, em suma, são áreas cedidas ao Município e destinadas à edificação de equipamentos de interesse comunitário, como escolas, unidade de saúde, praças, ginásio de esportes, áreas de lazer, entre outros.

A legislação Estadual engessava a liberdade para o planejamento urbano municipal e deixava o critério de escolha ao Poder Executivo.

Com as alterações propostas, o Município de Estiva Gerbi poderá construir equipamentos de interesse social, como, por exemplo, casas populares, nas respectivas áreas institucionais.

Assim, o escopo desse Projeto de Lei é alterar a destinação de várias áreas institucionais existentes nesse Município, para o fim da implantação de programas habitacionais de interesse social, a serem desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública, nos termos do §4º, do artigo 180, da Constituição do Estado de São Paulo.



PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante disso, por intermédio de Vossa Excelência, solicitamos que seja enviado esse Projeto de Lei ao Plenário para deliberação e aprovação, por ser de interesse público, nos termos do artigo 37, "caput", da Constituição Federal.

Renovamos protestos de grande estima e consideração.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Folha Nº	006
Proc. CM Nº	013/2022

AO

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR

ADEVANIL MOREIRA,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.



PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 011 /2021

Folha Nº	<u>007</u>
Proc. CM Nº	<u>013/2022</u>

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE DESTINAÇÕES DE ÁREAS INSTITUCIONAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO E A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES,
Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Alterar, respectivamente, a destinação, o fim e os objetivos originais, das seguintes áreas institucionais, para o desenvolvimento e a implantação de programas habitacionais de interesse social, a serem desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública, nos termos do §4º, do artigo 180, da Constituição do Estado de São Paulo, conforme segue:

I - Fica autorizada a utilização, a partir da publicação dessa lei, pelo Poder Executivo, da Área Institucional I (Equipamento Comunitário) – Rua Darci Pereira Pinheiro (antiga rua 11) esquina com a Rua Antônio André Ferreira Filho (antiga rua 05) – Jardim Uirapuru – Estiva Gerbi/SP, para implantar programa habitacional de interesse social, nos termos do “caput” desse artigo, que passará a ter os seguintes lotes, com essas descrições:



Folha N° 008

Proc. CM N° 013/2022

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRA O

LOTE 01: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para Rua Darci Pereira Pinheiro do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado direito de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Loteamento Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 02, e 8,00m no fundo confrontando com a Área Remanescente da Área Institucional I do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado esquerdo de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com a Área Remanescente da Área Institucional I do Loteamento Jardim Uirapuru.

LOTE 02: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para a Rua Darci Pereira Pinheiro do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado direito de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 03, 8,00m no fundo confrontando com a Área Remanescente da Área Institucional I do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado esquerdo de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 01.

LOTE 03: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para a Rua Darci Pereira Pinheiro do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado direito de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 04, 8,00m no fundo confrontando com a Área Remanescente da Área Institucional I do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado esquerdo de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 02.

LOTE 04: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para a Rua Darci Pereira Pinheiro do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado direito de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 05, 8,00m no fundo confrontando com a Área Remanescente da Área Institucional I do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado esquerdo de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 03.



PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 05: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para a Rua Darci Pereira Pinheiro do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado direito de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 06, 8,00m no fundo confrontando com a Área Remanescente da Área Institucional I do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado esquerdo de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 04.

LOTE 06: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para a Rua Darci Pereira Pinheiro do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado direito de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 07, 8,00m no fundo confrontando com a Área Remanescente da Área Institucional I do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado esquerdo de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 05.

LOTE 07: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para a Rua Darci Pereira Pinheiro do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado direito de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 08, 8,00m no fundo confrontando com a Área Remanescente da Área Institucional I do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado esquerdo de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 06.

LOTE 08: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para a Rua Darci Pereira Pinheiro do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado direito de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 09, 8,00m no fundo confrontando com a Área Remanescente da Área Institucional I do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado esquerdo de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 07.

LOTE 09: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para a Rua Darci Pereira Pinheiro do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado direito de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 10, 8,00m no fundo



Folha N°	010
Proc. CM N°	013/2022

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com a Área Remanescente da Área Institucional I do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado esquerdo de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 08.

LOTE 10: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para a Rua Darci Pereira Pinheiro do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado direito de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 11, 8,00m no fundo confrontando com a Área Remanescente da Área Institucional I do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado esquerdo de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 09.

LOTE 11: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para a Rua Darci Pereira Pinheiro do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado direito de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 12, 8,00m no fundo confrontando com a Área Remanescente da Área Institucional I do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado esquerdo de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 10.

LOTE 12: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para a Rua Darci Pereira Pinheiro do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado direito de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com a Área Remanescente da Área Institucional I do Loteamento Jardim Uirapuru, 8,00m no fundo confrontando com a Área Remanescente da Área Institucional I do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m no lado esquerdo de quem olha da Rua Darci Pereira Pinheiro do Jardim Uirapuru confrontando com o Lote 11.

ÁREA REMANESCENTE DA ÁREA INSTITUCIONAL I: Com área de 5.227,07m², mede 11,16m de frente para a Rua Darci Pereira Pinheiro do Loteamento Jardim Uirapuru, 14,26m em curvatura de frente para a Rua Darci Pereira Pinheiro do Loteamento Jardim Uirapuru e Rua Antônio André Ferreira Filho do Loteamento Jardim Uirapuru, 72,53m de frente para a Rua Antônio André Ferreira Filho do Loteamento



Folha Nº	011
Proc. CM Nº	013/2022

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Jardim Uirapuru, 14,01m em curvatura de frente para a Rua Antônio André Ferreira Filho do Loteamento Jardim Uirapuru e Rua Benedito Fermino de Oliveira do Loteamento Jardim Taguá II, 22,41m de Frente para Rua Benedito Fermino de Oliveira do Loteamento Jardim Taguá II, 48,63m no lado esquerdo de quem olha da Rua Benedito Fermino de Oliveira do Loteamento Jardim Taguá II confrontando com o Sistema de lazer I do Loteamento Jardim Taguá II, 105,05m no lado esquerdo de quem olha da Rua Antônio André Ferreira Filho do Loteamento Jardim Uirapuru confrontando com o Sistema de lazer I do Loteamento Jardim Taguá II, 36,10m no fundo confrontando com a Sistema de lazer I do Loteamento Jardim Taguá II, 8,59m de frente para a Rua Darci Pereira Pinheiro do Loteamento Jardim Uirapuru, 7,57m em curvatura de frente para a Rua Darci Pereira Pinheiro do Loteamento Jardim Uirapuru, 7,89m de frente para a Rua Darci Pereira Pinheiro do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m confrontando com o lote 12 da quadra O de interesse social do Loteamento Jardim Uirapuru, 96,00m no lado direito de quem olha da Rua Antônio André Ferreira Filho do Loteamento Jardim Uirapuru confrontando com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da quadra O de interesse social do Loteamento Jardim Uirapuru, 20,00m confrontando com o lote 01 da quadra O de interesse social do Loteamento Jardim Uirapuru até encontrar o segmento que deu início ao caminhamiento.

II - Fica autorizada a utilização, a partir da publicação dessa lei, pelo Poder Executivo, da Área Institucional II – Rua Benedito Paulino (antiga rua 11), esquina com a Rua Fabrícia Galbino Shimada (antiga rua 06), esquina com a Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes (antiga rua 10), esquina com a Rua Maria Claudete Fermino de Oliveira (antiga rua 3) – Loteamento Bela Vista – Estiva Gerbi/SP, para implantar programa habitacional de interesse social, nos termos do “caput” desse artigo, que passará a ter os seguintes lotes, com essas descrições:

QUADRA M

LOTE 01: Com área de 183,78m², mede 2,72m de frente para Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista, 8,84m em curvatura de frente para a Rua Benedito Paulino do



PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Relha Nº 012
Proc. CM Nº 013/2022
[Signature]

Loteamento Bela Vista e Rua Fabrícia Galbino Shimada do Loteamento Bela Vista, 13,19m de frente para Rua Fabrícia Galbino Shimada do Loteamento Bela Vista, 17,49m no fundo confrontando com os Lotes 23 e 24, e 14,98m do lado direito de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 02.

LOTE 02: Com área de 125,83m², mede 8,40m de frente para Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista, 14,98m do lado esquerdo de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 01, 8,40m no fundo confrontando com o Lote 22, e 14,98m do lado direito de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 03.

LOTE 03: Com área de 125,83m², mede 8,40m de frente para Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista, 14,98m do lado esquerdo de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 02, 8,40m no fundo confrontando com o Lote 21, e 14,98m do lado direito de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 04.

LOTE 04: Com área de 125,83m², mede 8,40m de frente para Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista, 14,98m do lado esquerdo de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 03, 8,40m no fundo confrontando com o Lote 20, e 14,98m do lado direito de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 05.

LOTE 05: Com área de 125,83m², mede 8,40m de frente para Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista, 14,98m do lado esquerdo de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 04, 8,40m no fundo confrontando com o Lote 19, e 14,98m do lado direito de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 06.

LOTE 06: Com área de 125,87m², mede 8,40m de frente para Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista, 14,98m do lado esquerdo de quem olha da Rua Benedito Paulino

**PREFEITURA DE ESTIVA GERBI**

ESTADO DE SÃO PAULO

do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 05, 8,40m no fundo confrontando com o Lote 18, e 14,99m do lado direito de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 07.

LOTE 07: Com área de 125,92m², mede 8,40m de frente para Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista, 14,99m do lado esquerdo de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 06, 8,40m no fundo confrontando com o Lote 17, e 14,99m do lado direito de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 08.

LOTE 08: Com área de 125,92m², mede 8,40m de frente para Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista, 14,99m do lado esquerdo de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 07, 8,40m no fundo confrontando com o Lote 16, e 14,99m do lado direito de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 09.

LOTE 09: Com área de 125,92m², mede 8,40m de frente para Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista, 14,99m do lado esquerdo de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 08, 8,40m no fundo confrontando com o Lote 15, e 14,99m do lado direito de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 10.

LOTE 10: Com área de 125,92m², mede 8,40m de frente para Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista, 14,99m do lado esquerdo de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 09, 8,40m no fundo confrontando com o Lote 14, e 14,99m do lado direito de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 11.

LOTE 11: Com área de 125,92m², mede 8,40m de frente para Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista, 14,99m do lado esquerdo de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 10, 8,40m no fundo confrontando



PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

com o Lote 13, e 14,99m do lado direito de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 12.

LOTE 12: Com área de 147,28m², mede 2,25m de frente para Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista, 19,43m em curvatura de frente para a Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista e Rua Maria Claudete Fermino de Oliveira do Loteamento Bela Vista, 1,20m de frente para a Rua Maria Claudete Fermino de Oliveira do Loteamento Bela Vista, 9,10m no fundo confrontando com o Lote 13, e 14,99m do lado esquerdo de quem olha da Rua Benedito Paulino do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 11.

LOTE 13: Com área de 184,14m², mede 2,72m de frente para Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista, 8,85m em curvatura de frente para a Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista e Rua Maria Claudete Fermino de Oliveira do Loteamento Bela Vista, 13,21m de frente para a Rua Maria Claudete Fermino de Oliveira do Loteamento Bela Vista, 17,50m no fundo confrontando com o Lote 11 e Lote 12, e 14,99m do lado direito de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 14.

LOTE 14: Com área de 125,92m², mede 8,40m de frente para Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista, 14,99m do lado esquerdo de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 13, 8,40m no fundo confrontando com o Lote 10, e 14,99m do lado direito de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 15.

LOTE 15: Com área de 125,92m², mede 8,40m de frente para Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista, 14,99m do lado esquerdo de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 14, 8,40m no fundo confrontando com o Lote 09, e 14,99m do lado direito de quem olha



Folha N° 015
Proc. CM N° 013/2022

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 16.

LOTE 16: Com área de 125,92m², mede 8,40m de frente para Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista, 14,99m do lado esquerdo de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 15, 8,40m no fundo confrontando com o Lote 08, e 14,99m do lado direito de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 17.

LOTE 17: Com área de 125,92m², mede 8,40m de frente para Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista, 14,99m do lado esquerdo de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 16, 8,40m no fundo confrontando com o Lote 07, e 14,99m do lado direito de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 18.

LOTE 18: Com área de 125,87m², mede 8,40m de frente para Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista, 14,99m do lado esquerdo de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 17, 8,40m no fundo confrontando com o Lote 06, e 14,98m do lado direito de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 19.

LOTE 19: Com área de 125,83m², mede 8,40m de frente para Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista, 14,98m do lado esquerdo de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 18, 8,40m no fundo confrontando com o Lote 05, e 14,98m do lado direito de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 20.



PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 20: Com área de 125,83m², mede 8,40m de frente para Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista, 14,98m do lado esquerdo de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 19, 8,40m no fundo confrontando com o Lote 04, e 14,98m do lado direito de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 21.

LOTE 21: Com área de 125,83m², mede 8,40m de frente para Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista, 14,98m do lado esquerdo de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 20, 8,40m no fundo confrontando com o Lote 03, e 14,98m do lado direito de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 22.

LOTE 22: Com área de 125,83m², mede 8,40m de frente para Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista, 14,98m do lado esquerdo de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 21, 8,40m no fundo confrontando com o Lote 02, e 14,98m do lado direito de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 23.

LOTE 23: Com área de 125,78m², mede 8,40m de frente para Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista, 14,98m do lado esquerdo de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 22, 8,40m no fundo confrontando com o Lote 01, e 14,97m do lado direito de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 24.

LOTE 24: Com área de 146,56m², mede 2,22m de frente para Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista, 19,43m em curvatura de frente para a Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista e Fabrícia Galbino Shimada do



Folha N° 017
Proc. CM N° 013/2020

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Loteamento Bela Vista, 1,18m de frente para a Fabrícia Galbino Shimada do Loteamento Bela Vista, 9,09m no fundo confrontando com o Lote 01, e 14,97m do lado esquerdo de quem olha da Rua Maria Aparecida Salvi Fernandes do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 23.

III - Fica autorizada a utilização, a partir da publicação dessa lei, pelo Poder Executivo, da Área Institucional III – Rua José Pereira Madruga (antiga rua 09) – Loteamento Bela Vista – Estiva Gerbi/SP, para implantar programa habitacional de interesse social, nos termos do “caput” desse artigo, que passará a ter os seguintes lotes, com essas descrições:

QUADRA N

LOTE 01: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para Rua José Pereira Madruga do Loteamento Bela Vista, 20,00m do lado esquerdo de quem olha da Rua José Pereira Madruga do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 02, 8,00m no fundo confrontando com a Área Remanescente da Gleba B do Sítio Estiva, e 20,00m do lado direito de quem olha da Rua José Pereira Madruga do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 20 da Quadra D do Loteamento Bela Vista.

LOTE 02: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para Rua José Pereira Madruga do Loteamento Bela Vista, 20,00m do lado esquerdo de quem olha da Rua José Pereira Madruga do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 03, 8,00m no fundo confrontando com a Área Remanescente da Gleba B do Sítio Estiva, e 20,00m do lado direito de quem olha da Rua José Pereira Madruga do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 01.

LOTE 03: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para Rua José Pereira Madruga do Loteamento Bela Vista, 20,00m do lado esquerdo de quem olha da Rua José Pereira Madruga do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 04, 8,00m no fundo confrontando com a Área Remanescente da Gleba B do Sítio Estiva, e 20,00m do lado



PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

direito de quem olha da Rua José Pereira Madruga do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 02.

LOTE 04: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para Rua José Pereira Madruga do Loteamento Bela Vista, 20,00m do lado esquerdo de quem olha da Rua José Pereira Madruga do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 05, 8,00m no fundo confrontando com a Área Remanescente da Gleba B do Sítio Estiva, e 20,00m do lado direito de quem olha da Rua José Pereira Madruga do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 03.

LOTE 05: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para Rua José Pereira Madruga do Loteamento Bela Vista, 20,00m do lado esquerdo de quem olha da Rua José Pereira Madruga do Loteamento Bela Vista confrontando com a área remanescente da Área Institucional III, 8,00m no fundo confrontando com a Área Remanescente da Gleba B do Sítio Estiva, e 20,00m do lado direito de quem olha da Rua José Pereira Madruga do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 04.

ÁREA REMANESCENTE DA ÁREA INSTITUCIONAL III: Com área de 286,44m², mede 12,50m de frente para Rua José Pereira Madruga do Loteamento Bela Vista, 10,25m em curvatura de frente para Rua José Pereira Madruga e Rua Lídia Marques de Souza do Loteamento Bela Vista, 27,67m do lado esquerdo de quem olha da Rua José Pereira Madruga do Loteamento Bela Vista confrontando com Glebas de Terras Denominado Estiva, 9,83m no fundo confrontando com a Área Remanescente da Gleba B do Sítio Estiva, e 20,00m do lado direito de quem olha da Rua José Pereira Madruga do Loteamento Bela Vista confrontando com o Lote 05 até encontrar o segmento que deu início ao caminamento.

IV - Fica autorizada a utilização, a partir da publicação dessa lei, pelo Poder Executivo, da Área Institucional – Rua Aprígio Gonçalves Negrão e Rua José Rodrigues dos Santos – Loteamento Parque São José II – Estiva Gerbi/SP, para implantar programa habitacional



PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

de interesse social, nos termos do “caput” desse artigo, que passará a ter os seguintes lotes, com essas descrições:

QUADRA O

LOTE 01: Com área de 175,40m², mede 9,18m de frente para Rua Aprígio Gonçalves Negrão do Loteamento Parque São José II, 18,59m do lado esquerdo de quem olha da Rua Aprígio Gonçalves Negrão confrontando com o Lote 02, 9,00m no fundo confrontando com os Lotes 04 e 05, e 20,15m do lado direito de quem olha da Rua Aprígio Gonçalves Negrão confrontando com o Lote 10 da Quadra M do Loteamento Parque São José II.

LOTE 02: Com área de 204,59m², mede 10,27m de frente para Rua Aprígio Gonçalves Negrão do Loteamento Parque São José II, 16,92m do lado esquerdo de quem olha da Rua Aprígio Gonçalves Negrão confrontando com o Gleba de Terras Denominado Formigueiro, 13,38m no fundo confrontando com os Lotes 05 e 06, e 18,59m do lado direito de quem olha da Rua Aprígio Gonçalves Negrão confrontando com o Lote 01.

LOTE 03: Com área de 180,00m², mede 9,00m de frente para Rua José Rodrigues dos Santos do Loteamento Parque São José II, 20,00m do lado esquerdo de quem olha da Rua José Rodrigues dos Santos confrontando com o Lote 11 da Quadra M do Loteamento Parque São José, 9,00m no fundo confrontando com o Lote 10 da Quadra M do Loteamento Parque São José II, e 20,00m do lado direito de quem olha da Rua José Rodrigues dos Santos confrontando com o Lote 04.

LOTE 04: Com área de 180,00m², mede 9,00m de frente para Rua José Rodrigues dos Santos do Loteamento Parque São José II, 20,00m do lado esquerdo de quem olha da Rua José Rodrigues dos Santos confrontando com o Lote 03, 9,00m no fundo confrontando com o Lote 10 da Quadra M do Loteamento Parque São José II e Lote 01, e 20,00m do lado direito de quem olha da Rua José Rodrigues dos Santos confrontando com o Lote 05.



PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 05: Com área de 180,00m², mede 9,00m de frente para Rua José Rodrigues dos Santos, 20,00m do lado esquerdo de quem olha da Rua José Rodrigues dos Santos confrontando com o Lote 04, 9,00m no fundo confrontando com o Lote 01 e Lote 02, e 20,00m do lado direito de quem olha da Rua José Rodrigues dos Santos confrontando com o Lote 06.

LOTE 06: Com área de 147,58m², mede 9,38m de frente para Rua José Rodrigues dos Santos do Loteamento Parque São José II, 20,00m do lado esquerdo de quem olha da Rua José Rodrigues dos Santos confrontando com o Lote 05, 5,38m no fundo confrontando com o Lote 02, e 20,40m do lado direito de quem olha da Rua José Rodrigues dos Santos confrontando com Gleba de Terras Denominado Formigueiro.

V - Fica autorizada a utilização, a partir da publicação dessa lei, pelo Poder Executivo, do Sistema de Lazer – Rua Emilio Salve – Loteamento Jardim Furlan – Estiva Gerbi/SP, para implantar programa habitacional de interesse social, nos termos do “caput” desse artigo, que passará a ter os seguintes lotes, com essas descrições:

QUADRA H

LOTE 01: Com área de 166,72m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Alcides André da Silva, 20,84m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 01 da Quadra D do Loteamento Jardim Furlan, 8,00m no fundo confrontando com o Loteamento Jardim Furlan II, e 20,84m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 02.

LOTE 02: Com área de 166,72m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Alcides André da Silva, 20,84m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 01, 8,00m no fundo confrontando



PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

com o Loteamento Jardim Furlan II, e 20,84m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 03.

LOTE 03: Com área de 166,72m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Alcides André da Silva, 20,84m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 02, 8,00m no fundo confrontando com o Loteamento Jardim Furlan II, e 20,84m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 04.

LOTE 04: Com área de 166,72m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Alcides André da Silva, 20,84m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 03, 8,00m no fundo confrontando com o Loteamento Jardim Furlan II, e 20,84m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 05.

LOTE 05: Com área de 166,72m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Alcides André da Silva, 20,84m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 04, 8,00m no fundo confrontando com o Loteamento Jardim Furlan II, e 20,84m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 05.

LOTE 06: Com área de 166,72m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Alcides André da Silva, 20,84m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 05, 8,00m no fundo confrontando com o Loteamento Jardim Furlan II, e 20,84m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 07.

LOTE 07: Com área de 250,83m², mede 16,43m de frente para o Prolongamento da Rua Alcides André da Silva, 20,84m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 06, 7,74m no fundo confrontando com o Loteamento Jardim Furlan II, e 22,53m do lado direito de quem olha do



PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com Gleba de Terras Denominado Formigueiro.

QUADRA I

LOTE 01: Com área de 162,62m², mede 14,14m em curvatura de frente para a Rua Emilio Salve e Prolongamento da Rua Alcides André da Silva, 20,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 02, 9,00m no fundo confrontando com a área remanescente do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Furlan, e 10,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com a Rua Emilio Salve.

LOTE 02: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Alcides André da Silva, 20,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 03, 8,00m no fundo confrontando com a área remanescente do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Furlan, e 20,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 01.

LOTE 03: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Alcides André da Silva, 20,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 04, 8,00m no fundo confrontando com a área remanescente do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Furlan, e 20,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 02.

LOTE 04: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Alcides André da Silva, 20,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 05, 8,00m no fundo confrontando com a área remanescente do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Furlan, e 20,00m do



Folha Nº	023
Proc. CM Nº	013/2022

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 03.

LOTE 05: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Alcides André da Silva, 20,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 06, 8,00m no fundo confrontando com a área remanescente do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Furlan, e 20,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 04.

LOTE 06: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Alcides André da Silva, 20,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 07, 8,00m no fundo confrontando com a área remanescente do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Furlan, e 20,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 05.

LOTE 07: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Alcides André da Silva, 20,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 08, 8,00m no fundo confrontando com a área remanescente do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Furlan, e 20,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 06.

LOTE 08: Com área de 160,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Alcides André da Silva, 20,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com a área remanescente do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Furlan, 8,00m no fundo confrontando com a área remanescente do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Furlan, e 20,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Alcides André da Silva confrontando com o Lote 07.



PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

VI - Fica autorizada a utilização, a partir da publicação dessa lei, pelo Poder Executivo, da Área Institucional II e Sistema de Lazer – Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira esquina com a Rua Juracy Furlan Campos esquina com a Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza – Loteamento Jardim Furlan II – Estiva Gerbi/SP, para implantar programa habitacional de interesse social, nos termos do “caput” desse artigo, que passará a ter os seguintes lotes, com essas descrições:

QUADRA G

LOTE 01: Com área de 168,80m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira, 21,10m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 19 da Quadra F do Loteamento Jardim Furlan II, 8,00m no fundo confrontando com a Gleba de Terras Denominado Formigueiro, e 21,10m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 02.

LOTE 02: Com área de 168,80m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira, 21,10m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 01, 8,00m no fundo confrontando com a Gleba de Terras Denominado Formigueiro, e 21,10m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 03.

LOTE 03: Com área de 168,80m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira, 21,10m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 02, 8,00m no fundo confrontando com a Gleba de Terras Denominado Formigueiro, e 21,10m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 04.



Folha Nº	025
Proc. CM Nº	013/2022

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04: Com área de 168,80m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira, 21,10m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 03, 8,00m no fundo confrontando com a Gleba de Terras Denominado Formigueiro, e 21,10m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 05.

LOTE 05: Com área de 168,80m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira, 21,10m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 04, 8,00m no fundo confrontando com a Gleba de Terras Denominado Formigueiro, e 21,10m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 06.

LOTE 06: Com área de 168,80m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira, 21,10m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 05, 8,00m no fundo confrontando com a Gleba de Terras Denominado Formigueiro, e 21,10m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 07.

LOTE 07: Com área de 168,80m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira, 21,10m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 06, 8,00m no fundo confrontando com a Gleba de Terras Denominado Formigueiro, e 21,10m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 08.

LOTE 08: Com área de 172,47m², mede 12,73m de frente para o Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira, 21,10m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 07,



PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

3,95m no fundo confrontando com a Gleba de Terras Denominado Formigueiro, e 22,88m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com a Gleba de Terras Denominado Formigueiro.

QUADRA H

LOTE 01: Com área de 196,48m², mede 2,00m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 11,00m em curvatura de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza e Rua Juracy Furlan Campos, 16,00m de frente para Rua Juracy Furlan Campos, 9,00m no fundo confrontando com o Lote 16, e 23,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 02.

LOTE 02: Com área de 184,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 23,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 01, 8,00m no fundo confrontando com o Lote 15, e 23,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 03.

LOTE 03: Com área de 184,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 23,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 02, 8,00m no fundo confrontando com o Lote 14, e 23,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 04.

LOTE 04: Com área de 184,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 23,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 03, 8,00m no fundo confrontando com o Lote 13, e 23,00m do lado direito de quem olha



PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 05.

LOTE 05: Com área de 184,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 23,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 04, 8,00m no fundo confrontando com o Lote 12, e 23,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 06.

LOTE 06: Com área de 184,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 23,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 05, 8,00m no fundo confrontando com o Lote 11, e 23,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 07.

LOTE 07: Com área de 184,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 23,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 06, 8,00m no fundo confrontando com o Lote 10, e 23,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 08.

LOTE 08: Com área de 184,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 23,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 07, 8,00m no fundo confrontando com a Área Remanescente do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Furlan II, e 23,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 09.



PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 09: Com área de 244,57m², mede 15,41m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 23,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 08, 5,83m no fundo confrontando com a Área Remanescente do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Furlan II, e 24,92m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com a Gleba de Terras Denominado Formigueiro.

LOTE 10: Com área de 184,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira, 23,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com a Área Remanescente do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Furlan II, 8,00m no fundo confrontando com o Lote 07, e 23,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 11.

LOTE 11: Com área de 184,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira, 23,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 10, 8,00m no fundo confrontando com o Lote 06, e 23,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 12.

LOTE 12: Com área de 184,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira, 23,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 11, 8,00m no fundo confrontando com o Lote 05, e 23,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 13.

LOTE 13: Com área de 184,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira, 23,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 12.



Folha N°	029
Proc. CM N°	013/2022

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8,00m no fundo confrontando com o Lote 04, e 23,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 14.

LOTE 14: Com área de 184,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira, 23,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 13, 8,00m no fundo confrontando com o Lote 03, e 23,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 15.

LOTE 15: Com área de 184,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira, 23,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 14, 8,00m no fundo confrontando com o Lote 02, e 23,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 16.

LOTE 16: Com área de 196,48m², mede 2,00m de frente para o Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira, 11,00m em curvatura de frente para o Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira e Rua Juracy Furlan Campos, 16,00m de frente para Rua Juracy Furlan Campos, 9,00m no fundo confrontando com o Lote 01, e 23,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 15.

ÁREA REMANESCENTE DO SISTEMA DE LAZER: Com área de 208,80m², mede 4,27m de frente para o Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira, 24,91m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com a Gleba de Terras Denominado Formigueiro, 13,84m no fundo confrontando com os Lotes 08 e 09, e 23,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira confrontando com o Lote 10 até encontrar o segmento que deu início ao caminamento.



Folha N°	030
Proc. CM N°	013/2022

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRA I

LOTE 01: Com área de 168,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 21,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 19 da Quadra B do Loteamento Jardim Furlan II, 8,00m no fundo confrontando com o Loteamento Jardim Furlan, e 21,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 02.

LOTE 02: Com área de 168,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 21,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 03, 8,00m no fundo confrontando com o Loteamento Jardim Furlan, e 21,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 01.

LOTE 03: Com área de 168,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 21,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 02, 8,00m no fundo confrontando com o Loteamento Jardim Furlan, e 21,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 04.

LOTE 04: Com área de 168,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 21,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 03, 8,00m no fundo confrontando com o Loteamento Jardim Furlan, e 21,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 05.



PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 05: Com área de 168,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 21,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 04, 8,00m no fundo confrontando com o Loteamento Jardim Furlan, e 21,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 06.

LOTE 06: Com área de 168,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 21,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 05, 8,00m no fundo confrontando com o Loteamento Jardim Furlan, e 21,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 07.

LOTE 07: Com área de 168,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 21,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 06, 8,00m no fundo confrontando com o Loteamento Jardim Furlan, e 21,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 08.

LOTE 08: Com área de 168,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 21,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 07, 8,00m no fundo confrontando com o Loteamento Jardim Furlan, e 21,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 09.

LOTE 09: Com área de 168,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 21,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote



PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

08, 8,00m no fundo confrontando com o Loteamento Jardim Furlan, e 21,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 10.

LOTE 10: Com área de 168,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 21,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 09, 8,00m no fundo confrontando com o Loteamento Jardim Furlan, e 21,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 11.

LOTE 11: Com área de 168,00m², mede 8,00m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 21,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 10, 8,00m no fundo confrontando com o Loteamento Jardim Furlan, e 21,00m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 12.

LOTE 12: Com área de 280,53m², mede 8,95m de frente para o Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, 21,00m do lado direito de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com o Lote 11, 17,71m no fundo confrontando com o Loteamento Jardim Furlan, e 22,82m do lado esquerdo de quem olha do Prolongamento da Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza confrontando com a Gleba de Terras Denominado Formigueiro.

Artigo 2º. Autoriza-se nos lotes descritos no artigo 1º, a partir da publicação dessa lei, o desenvolvimento e a implantação de programas habitacionais de interesse social, que serão desenvolvidos por órgãos ou por entidades da administração pública, nos termos do §4º, do artigo 180, da Constituição do Estado de São Paulo.



PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

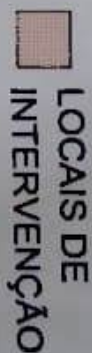
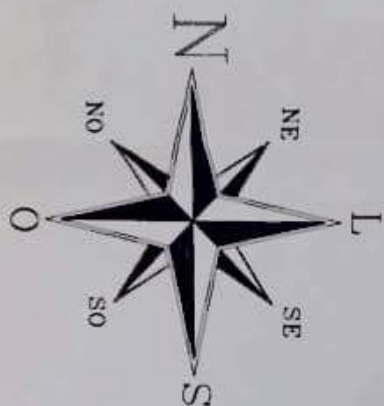
Artigo 3º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTIVA GERBI/SP, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Folha N°	033
Proc. CM N°	013/2022

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI

PROJETO EXECUTIVO

FOLHA ÚNICA

MANUTENÇÃO DE LOTES UTILIZANDO...

LOCUS — JAFFORD & LUTHER, LAWYERS, 100 N. 1ST ST., ST. LOUIS, MO. 63102

— **PROF. F. E. VILLALBA MARRASQUINO**, DE LA ESCUELA DE INGENIERIA

[illegible]

APPENDIX

[illegible]

1. 1000
 2. 1000
 3. 1000
 4. 1000
 5. 1000
 6. 1000
 7. 1000
 8. 1000
 9. 1000
 10. 1000
 11. 1000
 12. 1000
 13. 1000
 14. 1000
 15. 1000
 16. 1000
 17. 1000
 18. 1000
 19. 1000
 20. 1000
 21. 1000
 22. 1000
 23. 1000
 24. 1000
 25. 1000
 26. 1000
 27. 1000
 28. 1000
 29. 1000
 30. 1000
 31. 1000
 32. 1000
 33. 1000
 34. 1000
 35. 1000
 36. 1000
 37. 1000
 38. 1000
 39. 1000
 40. 1000
 41. 1000
 42. 1000
 43. 1000
 44. 1000
 45. 1000
 46. 1000
 47. 1000
 48. 1000
 49. 1000
 50. 1000
 51. 1000
 52. 1000
 53. 1000
 54. 1000
 55. 1000
 56. 1000
 57. 1000
 58. 1000
 59. 1000
 60. 1000
 61. 1000
 62. 1000
 63. 1000
 64. 1000
 65. 1000
 66. 1000
 67. 1000
 68. 1000
 69. 1000
 70. 1000
 71. 1000
 72. 1000
 73. 1000
 74. 1000
 75. 1000
 76. 1000
 77. 1000
 78. 1000
 79. 1000
 80. 1000
 81. 1000
 82. 1000
 83. 1000
 84. 1000
 85. 1000
 86. 1000
 87. 1000
 88. 1000
 89. 1000
 90. 1000
 91. 1000
 92. 1000
 93. 1000
 94. 1000
 95. 1000
 96. 1000
 97. 1000
 98. 1000
 99. 1000
 100. 1000



R/

5.227,07 m²

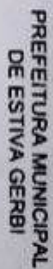
REMANESCENTE

INHEIRO

	160,00	20,00	8,00
01	160,00	20,00	8,00
02	160,00	20,00	8,00
03	160,00	20,00	8,00
04	160,00	20,00	8,00
05	160,00	20,00	8,00
06	160,00	20,00	8,00
07	160,00	20,00	8,00
08	160,00	20,00	8,00
09	160,00	20,00	8,00
10	160,00	20,00	8,00
11	160,00	20,00	8,00
12	160,00	20,00	8,00
13	160,00	20,00	8,00
14	160,00	20,00	8,00
15	160,00	20,00	8,00
16	160,00	20,00	8,00
17	160,00	20,00	8,00
18	160,00	20,00	8,00
19	160,00	20,00	8,00
20	160,00	20,00	8,00
21	160,00	20,00	8,00
22	160,00	20,00	8,00
23	160,00	20,00	8,00
24	160,00	20,00	8,00
25	160,00	20,00	8,00
26	160,00	20,00	8,00
27	160,00	20,00	8,00
28	160,00	20,00	8,00
29	160,00	20,00	8,00
30	160,00	20,00	8,00
31	160,00	20,00	8,00
32	160,00	20,00	8,00
33	160,00	20,00	8,00
34	160,00	20,00	8,00
35	160,00	20,00	8,00
36	160,00	20,00	8,00
37	160,00	20,00	8,00
38	160,00	20,00	8,00
39	160,00	20,00	8,00
40	160,00	20,00	8,00
41	160,00	20,00	8,00
42	160,00	20,00	8,00
43	160,00	20,00	8,00
44	160,00	20,00	8,00
45	160,00	20,00	8,00
46	160,00	20,00	8,00
47	160,00	20,00	8,00
48	160,00	20,00	8,00
49	160,00	20,00	8,00
50	160,00	20,00	8,00
51	160,00	20,00	8,00
52	160,00	20,00	8,00
53	160,00	20,00	8,00
54	160,00	20,00	8,00
55	160,00	20,00	8,00
56	160,00	20,00	8,00
57	160,00	20,00	8,00
58	160,00	20,00	8,00
59	160,00	20,00	8,00
60	160,00	20,00	8,00
61	160,00	20,00	8,00
62	160,00	20,00	8,00
63	160,00	20,00	8,00
64	160,00	20,00	8,00
65	160,00	20,00	8,00
66	160,00	20,00	8,00
67	160,00	20,00	8,00
68	160,00	20,00	8,00
69	160,00	20,00	8,00
70	160,00	20,00	8,00
71	160,00	20,00	8,00
72	160,00	20,00	8,00
73	160,00	20,00	8,00
74	160,00	20,00	8,00
75	160,00	20,00	8,00
76	160,00	20,00	8,00
77	160,00	20,00	8,00
78	160,00	20,00	8,00
79	160,00	20,00	8,00
80	160,00	20,00	8,00
81	160,00	20,00	8,00
82	160,00	20,00	8,00
83	160,00	20,00	8,00
84	160,00	20,00	8,00
85	160,00	20,00	8,00
86	160,00	20,00	8,00
87	160,00	20,00	8,00
88	160,00	20,00	8,00
89	160,00	20,00	8,00
90	160,00	20,00	8,00
91	160,00	20,00	8,00
92	160,00	20,00	8,00
93	160,00	20,00	8,00
94	160,00	20,00	8,00
95	160,00	20,00	8,00
96	160,00	20,00	8,00
97	160,00	20,00	8,00
98	160,00	20,00	

Rua 05 - ANTÔNIO ANDRÉ FERREIRA FILHO

Rua 06 - TIBURCIO MORAES



PROJETO EXECUTIVO

**FOLHA
UNICA**

OPERA ————— BENEFICAZIONE DEI LOTTERISTI

— *REPORT OF THE JACOBUS (JACOBUS)*

ИЗДАТЕЛЬСТВО «НАУКА»

QUESTA APPROPRIAZIONE

APPENDIX

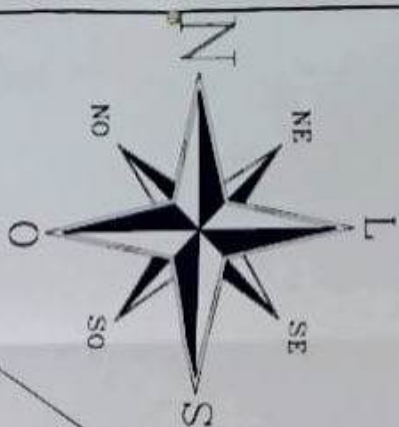
1. *What is the purpose of the study?*

1. 1. The first step is to identify the problem.
 2. 2. The second step is to define the problem.
 3. 3. The third step is to analyze the problem.
 4. 4. The fourth step is to develop a solution.
 5. 5. The fifth step is to implement the solution.
 6. 6. The sixth step is to evaluate the solution.
 7. 7. The seventh step is to monitor the solution.
 8. 8. The eighth step is to maintain the solution.
 9. 9. The ninth step is to improve the solution.
 10. 10. The tenth step is to document the solution.

10. $2x^2 + 3x - 2 = 0$

Chirine Proulx





RUA 2 - Jair Domingues dos Sai

RUA 3 - Maria Claudete Fermiro de Oliveira

RUA 9 - José Pereira Madruga

RUA 4 - Luiz dos Santos

RUA 6 - Fabricia Galbino Shimada

RUA 7 - Francisco Maria da Rocha

RUA 8 - Lidia Marques de Souza

RUA 10 - Maria Aparecida Salvi Fernandes

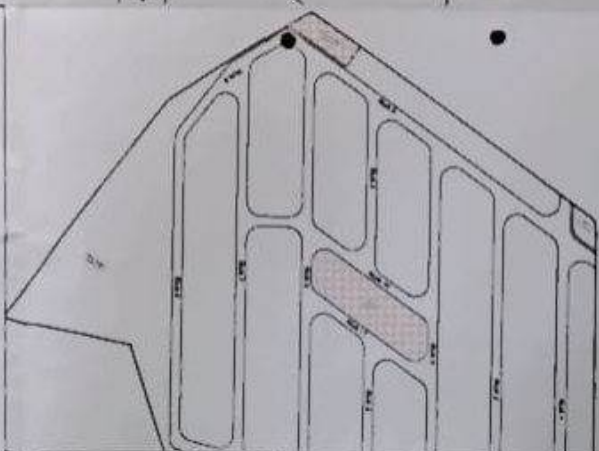
RUA 11 - Benedito Pauline

RUA 5 -

RUA 10

RUA 9 - Lidia Marques de Souza

LOCALS DE
INTERVENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI

PROJETO EXECUTIVO
PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA
ÚNICA

LEGENDA

— LINHA DE LOTES (PARCELA)

— LINHA DE LOTES (PARCELA)

— LINHA DE LOTES (PARCELA)

ÁREAS

— LINHA DE LOTES (PARCELA)

— LINHA DE LOTES (PARCELA)

ESTIVA GERBI, 15 de Novembro de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO Nº 001
AO PROCESSO CM Nº 013/2022

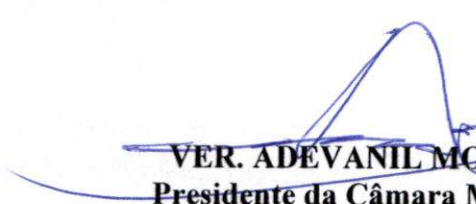
Folha Nº <u>037</u>
Proc. CM Nº <u>013/2022</u>

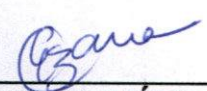
Câmara Municipal de Estiva Gerbi, 09 de fevereiro de 2022.

Senhora Presidente da Comissão de Justiça e Redação e
Senhor Presidente da Comissão de Obras Serviços Públicos e Privados

Encaminho a Vossas Senhorias, o Projeto de Lei Complementar nº 011/2022, de autoria da Prefeitura Municipal, dispõe sobre alterações de destinações de áreas institucionais, para o desenvolvimento e a implantação de programas habitacionais de interesse social.

Atenciosamente,


VER. ADEVANIL MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal



CLAUDIA EMÍLIA ZANCO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

recebi em 09/02/2022



ARNALDO CARMO G. FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

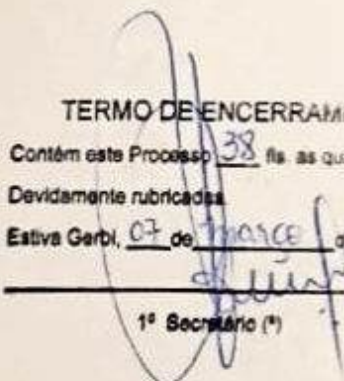
recebi em _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Processo 38 fls. as quais estão

Devidamente rubricadas.

Estiva Gerbi, 07 de março de 2022



1º Secretário (*)